

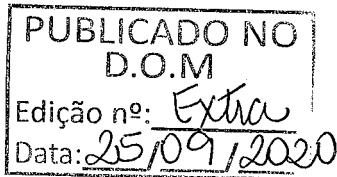


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.267

DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020.



“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 505, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.969/2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pelo membro da Comissão Sindicante, quanto a necessidade da substituição do servidor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente da referida Comissão Sindicante, haja vista a cessão do mesmo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, bem como, a substituição do membro ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, o qual encontra-se afastado de licença saúde, conforme documentos que instruem os Processo Administrativo nº 9.969/2.019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 505, de 10 de fevereiro de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 505, de 10 de fevereiro de 2.020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de setembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo